

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Portarias	1
Termos	2
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	2
Portarias	2
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.....	6
Avisos.....	6
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	6
Extratos	6
Apostilamentos	7
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....	8
Portarias	8
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	9
Portarias.....	9

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2025–2027

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO
Subdefensora Pública do Interior e de Atuação Estratégica

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH
Chefe de Gabinete

FELIPE DE MELO CATARINO
Secretário-Geral do Conselho Superior

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2024–2026

LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS
Conselheira — Defensora Pública de Nível 4

RICARDO DE CARVALHO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 4

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 2

RAFAELLA ROCHA SILVA
Conselheira — Defensora Pública de Nível 2

EXPEDIENTES

Diagramação: Seção do Diário Oficial (SDO)
Projeto gráfico: Diretoria de Comunicação (DCOM)



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel
CEP: 76820-846 — Porto Velho, Rondônia

www.defensoria.ro.def.br

DefensoriaPO | DCom | DefensoriaPO | DefensoriaPO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 1225/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 10 de abril de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é assegurada autonomia funcional, administrativa e financeira, cabendo-lhe especialmente instituir e organizar seus órgãos de apoio administrativo e os serviços auxiliares, na forma do art. 4º, VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994; CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral baixar regulamento dos órgãos auxiliares, bem como atos normativos inerentes as suas atribuições, composição e funcionamento dos demais órgãos da Defensoria Pública, conforme artigo 8º, V, da Lei Complementar Estadual n.º 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103204.2026. RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, §3º, inciso IX, alínea "c", da Portaria n.º 541/2026/DPG/DPERO, fazendo constar a redação a seguir:

Art. 1º (...)

[...]

§3º (...)

[...]

IX (...)

[...]

c) Departamento de Serviços e Operações

1. Seção de Serviços Gerais;
 2. Seção de Manutenção e Conservação Predial Preventiva;
 3. Seção de Manutenção e Conservação Predial Corretiva;
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público Geral do Estado

Termos

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação
Processo n. 3001.100183.2026
Tipo: Aperfeiçoamento ou Capacitação de Servidores
Assunto: CON BRASIL - Congresso Nacional de Licitações e Contratos

À vista dos documentos que instruem o processo e a fundamentação apresentada pela unidade demandante no Documento de Oficialização de Demanda, e considerando, ainda, o Parecer Técnico - Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, emitido pelo Centro de Estudos; o Checklist - Inexigibilidade Serviços Técnicos Especializados - Parecer Referencial n.º 02/2024/PGE-GAB, mediante conferência realizada pela assessoria de gabinete desta Defensoria Pública Geral e o Relatório de Conformidade n. 258/2026/DPG/DPG-DCI, emitido pela DPG-DCI - Diretoria de Controle Interno, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autorizando, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação da empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 13.859.951/0001-62, com sede em Curitiba/PR, no valor total de R\$ 13.780,00 (treze mil setecentos e oitenta reais), para fornecimento de 2 (duas) inscrições na sexta edição do CON BRASIL - Congresso Nacional de Licitações e Contratos, que acontecerá, presencialmente, entre os dias 25 a 28 de maio de 2026, no Windsor Plaza Brasília, endereço: SHS Quadra 05 Bloco H - Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70322-912.

Publique-se.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL**Portarias**

PORTARIA N.º 419/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia organizar a escala de plantão de Defensoras e Defensores Públicos e de servidores, visando atender as medidas de caráter urgente que exijam a intervenção da Defensoria Pública, bem ainda dar disciplina sobre o assunto, nos termos do artigo 1º e 8º da Resolução n.º 8/2013-CS/DPERO, de 15 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e elaborar a escala de atividades a serem desempenhadas em regime de plantão no âmbito da Defensoria Pública Estadual, a fim de assegurar a continuidade do serviço de assistência jurídica integral e gratuita no Estado de Rondônia, mantendo o expediente de forma ininterrupta em regime de sobreaviso;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI n.º 3001.112845.2025, especialmente o contido no documento de id. 0946579;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR o ANEXO ÚNICO da Portaria n.º 1655/2025/DPERO-CG-GAB, de 05 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1608, de 06 de janeiro de 2026, para modificar a composição do plantão abaixo relacionado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Plantão n. 19/2026 - 3ª Regional	
Período:	11 a 18 de maio
Defensor(a) Plantonista:	Jonathan Alves de Oliveira
Assessores(as):	Thilana Ksila Kussler (Ji-Paraná) Vanusa Souza Batinga Vila Nova (Ouro Preto) Leandro Pereira da Silva (Presidente Médici) Daniel Ferro Nobre de Lima (Alvorada)
Defensor(a) substituto(a):	Rafaela Rodrigues Santos Feitosa de Alencar
Telefones:	(69) 99242-6517 (Ji-Paraná) (69) 99273-9461 (Ouro Preto) (69) 99217-2583 (Presidente Médici) (69) 99907-6654 (Alvorada)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 428/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia organizar a escala de plantão de Defensoras e Defensores Públicos e de servidores, visando atender as medidas de caráter urgente que exijam a intervenção da Defensoria Pública, bem ainda dar disciplina sobre o assunto, nos termos do artigo 1º e 8º da Resolução n.º 8/2013-CS/DPERO, de 15 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e elaborar a escala de atividades a serem desempenhadas em regime de plantão no âmbito da Defensoria Pública Estadual, a fim de assegurar a continuidade do serviço de assistência jurídica integral e gratuita no Estado de Rondônia, mantendo o expediente de forma ininterrupta em regime de sobreaviso;

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI n.º 3001.112843.2025 e 3001.100101.2026, especialmente o documento constante do id. 0947387;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o ANEXO I da Portaria n.º 1690/2025/DPERO-CG-GAB, de 05 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1608, de 06 de janeiro de 2026, para modificar a composição dos plantões abaixo, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Plantão n. 15/2026 - 1ª Regional			
Período:	13 a 20 de abril		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Maria Cecília Schmidt	André Vilas Boas Gonçalves	Alberto José Beira Pantoja
Assessor(a):	Enio Lucena Vaz	Deborah Lee Abreu Magalhães de Sá	Marcelo Czarnecki Mayorquim
Plantonista Substituto(a):	André Vilas Boas Gonçalves	José Alberto Oliveira de Paula Machado	Guilherme Luís de Ornelas Silva
Plantão n. 20/2026 - 1ª Regional			
Período:	18 a 25 de maio		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Leandro de Almeida Mainardes	Denise Luci Castanheira	Eduardo Weymar
Assessor(a):	Rozilene Pedreira da Silva Bezerra	Thiago Mendonça de Vasconcelos	Andrea Costa Dunice
Plantonista Substituto(a):	Alessandra Martins Milaré	Flavia Albaine Farias da Costa	Denise Luci Castanheira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 427/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 09 de abril de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108812.2025.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública LIVIA FONSECA MACEDO TELLES, matrícula n.º 300132176, lotada no Grupo de Ingresso, Apoio e Substituição, os termos da Portaria n.º 1231/2025/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1549, de 30 de setembro de 2025, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2026, transferindo-se o gozo de 01.10.2026 a 30.10.2026 para os períodos de 05.10.2026 a 09.10.2026, de 15.02.2027 a 19.02.2027, de 22.02.2027 a 26.02.2027, de 01.03.2027 a 05.03.2027, de 08.03.2027 a 12.03.2027, de 03.05.2027 a 07.05.2027.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 429/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 09 de abril de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108812.2025.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública LIVIA FONSECA MACEDO TELLES, matrícula n.º 300132176, lotada no Grupo de Ingresso, Apoio e Substituição, os termos da Portaria n.º 1231/2025/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1549, de 30 de setembro de 2025, para registrar a alteração de 15 (quinze) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2026, transferindo-se o gozo de 16.11.2026 a 30.11.2026 para os períodos de 10.05.2027 a 14.05.2027, de 05.07.2027 a 09.07.2027, 12.07.2027 a 16.07.2027.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 430/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 09 de abril de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108812.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO, matrícula n.º 300130321, Subdefensora Pública do Interior e de Atuação Estratégica, os termos da Portaria n.º 175/2026/DPERO-CG-GAB, de 10 de fevereiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1635, de 12 de fevereiro de 2026, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2026, transferindo-se o gozo de 01.06.2026 a 20.06.2026 para os períodos de 08.06.2026 a 12.06.2026, de 15.06.2026 a 19.06.2026, de 11.01.2027 a 15.01.2027 e de 18.01.2027 a 22.01.2027.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 432/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 09 de abril de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108812.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n.º 300102424, lotado na 5.ª Defensoria Pública de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 1524/2025/DPERO-CG-GAB, de 17 de novembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1583, de 19 de novembro de 2025, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2026, transferindo-se o gozo de 04.05.2026 a 23.05.2026 para o período de 01.10.2026 a 20.10.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 433/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 09 de abril de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108812.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n.º 300102424, lotado na 5.ª Defensoria Pública de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 13/2026/DPERO-CG-GAB, de 06 de janeiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1610, de 08 de janeiro de 2026, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2026, transferindo-se o gozo de 01.07.2026 a 20.07.2026 para o período de 01.12.2026 a 20.12.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 438/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1.504 – ano VII, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a realização periódica da Operação Justiça Rápida Itinerante pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a qual tem como princípio norteador o atendimento amplo e gratuito à população para solução de demandas nas mais diversas esferas, com especial atenção às comunidades distantes dos centros urbanos e nas regiões ribeirinhas;

CONSIDERANDO que a Operação Justiça Rápida Itinerante confere acesso à justiça e a assistência jurídica àqueles em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n. 3001.100038.2026;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público EDER MAIFREDE CAMPANHA, matrícula n.º 300129917, para atuar, no dia 13 de abril de 2026, na Operação da Justiça Rápida Itinerante, que ocorrerá no prédio da Central de Atendimento ao Cidadão - Tudo Aqui, localizado na Av. Sete de Setembro, n.º 830, no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2.º DESIGNAR o Defensor Público LEONARDO WERNECK DE CARVALHO, matrícula n.º 300102416, para atuar, no período de 14 a 17 de abril de 2026, na Operação da Justiça Rápida Itinerante, que ocorrerá no prédio da Central de Atendimento ao Cidadão - Tudo Aqui, localizado na Av. Sete de Setembro, n.º 830, no Município de Porto Velho/RO.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**Avisos**

Aviso de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90012/2026/DPE-RO

PARTICIPAÇÃO: Exclusiva ME-EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 3001.112768.2025

OBJETO: Aquisição de itens de louça e utensílios de recepção — tais como xícaras, pratos, bandejas, jarras de água, copos, talheres e demais peças correlatas — padronizados com a identidade visual da Instituição, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item e por grupo.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.971,82 (um mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos).

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 28/04/2026 as 09h00min (Horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras/pt-br – Código UASG: 926224

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Presencialmente das 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia) na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho – RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.gov.br/compras ou <https://transparencia.defensoria.ro.def.br/licitacoes/>.

MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@defensoria.ro.def.br e telefone (69) 99348-3068.

Porto Velho - RO, 13 de abril de 2026.

IVONE CORREIA DOS SANTOS
Pregoeira

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Extratos**

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE ÁREA DE IMÓVEL N.º 1/2026

PARTÍCIPES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - MPRO e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE-RO.

OBJETO: Cessão de uso, a título gratuito e temporário, de área de imóvel do MPRO à DPE-RO, com vistas a assegurar o acesso à justiça e a atuação em localidade estratégica, facilitando o atendimento à população.

PROCESSOS: 19.25.110001050.0015939/2025-69 (MPRO) e 3001.111307.2025 (DPE-RO).

VIGÊNCIA: 3 (três) anos, sendo de 12/01/2026 até 12/01/2029.

DATA DE ASSINATURA: 12/01/2026

ASSINAM:

- VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA - Defensor Público-Geral / DPE-RO

- Dr. ALEXANDRE JESUS DE QUEIROZ SANTIAGO - Procurador Geral de Justiça / MPRO

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral / DPE-RO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA N. 2/2026/TCE-RO

CONTRATANTES - A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.072.076/0001-95, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - TCE-RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, inscrito sob o CNPJ n. 10.817.343/0001-05, e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - DPE/MT, inscrita no CNPJ sob o n. 02.528.193/0001-83.

DO PROCESSO SEI - 3001.109767.2025

DO OBJETO - Constitui objeto deste contrato o licenciamento sem exclusividade, intransferível, limitado para instalar e permitir que usuários autorizados acessem e utilizem o formato executável, a título não oneroso pela CONTRATADA à CONTRATANTE, para uso do programa de computador denominado SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE VAGAS EM CRECHES, registrado sob o número BR512025006383-0, no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).

DO VALOR - A CONTRATANTE não pagará à CONTRATADA pela transferência da TECNOLOGIA descrita neste contrato.

DA VIGÊNCIA - 30 (trinta) anos, a contar de sua assinatura e publicação, podendo ser prorrogado pelas Partes, motivadamente, mediante assinatura do termo aditivo, com fundamento no prazo de tutela dos direitos relativos a programa de computadores estabelecido no art. 2º, § 2º, da Lei n. 9.609/1998.

DO FORO - Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINARAM - O Excelentíssimo Senhor VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA, DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPERO, o Conselheiro WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, o Senhor REITOR PROF. DR. MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA, representante legal do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO e a Senhora MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO, DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO.

DATA DA ASSINATURA - 27.03.2026.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2026/DPE-RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: ESTRELA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 08.686.516/0001-43

OBJETO: Fornecimento de água mineral em garrafão de 20 litros para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia no núcleo de Buritis.

VALOR: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)

DESPESA: Unidade Orçamentária: 30011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; CNPJ: 06.188.804/0001-42; Fonte de Recursos: 1.759.0.08030 - Recursos Destinados ao FUNDEP; Programa: 1009 - Estruturação e Modernização da DPE/RO; Ação: 4189 - Fornecer e Gerir Bens e Materiais para as Unidades da DPE/RO; Natureza da Despesa: 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.

PROCESSOS: 3001.100296.2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, sendo de 10 de abril de 2026 até 10 de abril de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2026

ASSINAM:

- VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA - Defensor Público-Geral / DPE-RO

- MARCELO DA SILVA ALVES - Representante / Estrela Distribuidora LTDA

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral / DPE-RO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 35/2026/DPE-RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: D.W.L. COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 13.347.993/0001-14

OBJETO: Fornecimento de equipamentos e materiais destinados à mídia interna e emissão de senhas para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, mediante fornecimento total.

VALOR: R\$ 17.418,70 (dezesete mil quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos)

DESPESA:

Unidade Orçamentária: 30011;

CNPJ: 06.188.804/0001-42; Fonte de Recursos: 1.759.0.08030; Programa: 1009; Ação: 2535;

Natureza da Despesa: 33.90.30.16.

PROCESSOS: 3001.103625.2025

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, sendo de 10 de abril de 2026 até 10 de abril de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2026

ASSINAM:

- VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA - Defensor Público-Geral / DPE-RO

- WILSON ASSIS OLIVEIRA HORA - Representante / Contratada

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral / DPE-RO

Apostilamentos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 70/2024/DPE-RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: VITÓRIA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 05.140.527/0001-3

OBJETO: Apostilamento ao Contrato n.º 07/2024, que possui por objeto a locação de imóvel para abrigar o Anexo Administrativo da Defensoria Pública de Porto Velho, em virtude do reajustamento do valor.

VALOR: O valor anual do presente contrato passará a ser de R\$ 827.337,72 (oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos).

DESPESA:

Unidade Orçamentária: 30001;

CNPJ: 01.072.076/0001-95; Fonte de Recursos: 1.500.0.00001; Programa: 2043; Ação: 2528; Natureza da Despesa: 33.90.39.10.

PROCESSO: 3001.113590.2025

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2026

ASSINA:

- VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA - Defensor Público-Geral / DPE-RO

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral / DPE-RO

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS**Portarias**

PORTARIA N.º 400/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 11 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO contida no Processo 3001.104167.2026.

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica autorizado o deslocamento do servidor Matheus Rodrigo Fontele Passos, do município de Porto Velho/RO para os municípios de Alta Floresta d'Oeste/RO, Santa Luzia d'Oeste/RO, Vilhena/RO e Cerejeiras/RO, no período de 14 a 17 de abril de 2026, para a realização das atividades descritas no processo administrativo em epígrafe, concedendo-lhe, para tanto, 3,5 (três e meia) diárias.

Art. 2.º Fica autorizado o deslocamento do servidor Raimundo Nonato Ferreira Lins, do município de Porto Velho/RO para os municípios de Alta Floresta d'Oeste/RO, Santa Luzia d'Oeste/RO, Vilhena/RO e Cerejeiras/RO, no período de 14 a 17 de abril de 2026, para a realização das atividades descritas no processo administrativo em epígrafe, concedendo-lhe, para tanto, 3,5 (três e meia) diárias.

Art. 3.º O prazo para a apresentação da prestação de contas à Diretoria de Finanças é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 402/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 11 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO contida no Processo 3001.104103.2026.

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica autorizado o deslocamento do servidor Edimilson Rodrigues da Silva, do município de Porto Velho/RO para o município de Guajará-Mirim/RO, no período de 13 a 14 de abril de 2026, para a realização das atividades descritas no processo administrativo em epígrafe, concedendo-lhe, para tanto, 1,5 (uma e meia) diária.

Art. 2.º O prazo para a apresentação da prestação de contas à Diretoria de Finanças é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTARIA N.º 1224/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 09 de abril de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103880.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 13.4.2026, GABRIEL ALMEIDA MEURER, CPF ***.690.4**-**, para exercer o cargo comissionado de Assistente da Defensoria (DPE-CDS-09), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com lotação na Comarca de Pimenta Bueno.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1227/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 10 de abril de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103856.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a contar de 16.4.2026, a servidora KÁTIA SIMONE NOBRE, matrícula n.º 300099214, lotada na Comarca de Santa Luzia do Oeste, do cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-CDS-07), pertencente ao Quadro de Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1229/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 10 de abril de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1135/2026/DPG/DPERO, de 31 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1667, de 06 de abril de 2026, a qual nomeou, a contar de 06.4.2026, a Defensora Pública Rithyelle Medeiros Bissi do Nascimento para exercer o cargo de Subdefensora Pública-Geral do Interior e de Atuação Estratégica;

CONSIDERANDO o Regulamento n.º 0179/2026/DPG/DPERO, de 07 de abril de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1671, de 10 de abril de 2026, o qual: a) revogou o Regulamento n.º 076/2022-GAB/DPERO, de 07 de junho de 2022, que, por sua vez, criou e regulamentou a Diretoria de Gestão Estratégica no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; e b) alterou o Regulamento n.º 093/2023-GAB/DPERO, de 25 de setembro de 2023, que, por sua vez, regulamentou a Subdefensoria Pública do Interior e Atuação Estratégica, criada pela Lei Complementar Estadual n.º 1.199, de 08 de setembro de 2023, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102864.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a contar de 06.4.2026, a Defensora Pública de Nível 3 RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO, matrícula n.º 300130321, lotada na Comarca de Porto Velho, do cargo comissionado de Diretora de Gestão Estratégica (símbolo DPE-CDS-02), pertencente ao Quadro de Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 403/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 10 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	A partir de
EDUARDA ÂNGELO GOES SOUZA	300132301	2.ª Defensoria Pública — Comarca de Porto Velho	Pós-Graduação em Direito	Art. 25, inciso II, da Resolução n.º 83/2019/CSDPE-RO, de 19 de junho de 2019	3001.104281.2026	15.4.2026

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento